



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4500 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo da República Federal Popular da Jugoslávia efectuado o depósito do instrumento de adesão ao Protocolo relativo à Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes, Regulamento e Acta Final, assinados em Bruxelas a 17 de Outubro de 1953.

Aviso — Torna público ter a Embaixada de Portugal em Paris efectuado o depósito do instrumento de ratificação, por parte de Portugal, do Protocolo de modificação da Convenção, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, relativa às exposições internacionais, assinado em Paris em 10 de Maio de 1948 e aprovado, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 39 903.

Aviso — Torna público ter o Governo da República Federal da Alemanha efectuado o depósito do instrumento de ratificação da Convenção (n.º 17) relativa à reparação dos desastres no trabalho, adoptada na 7.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra de 19 de Maio a 10 de Junho de 1925.

Aviso — Torna público ter o Governo do Vietname efectuado o depósito do instrumento de ratificação da Convenção (n.º 14) sobre o descanso semanal nos estabelecimentos industriais, adoptada na 3.ª Sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em Genebra de 25 de Outubro a 19 de Novembro de 1921.

Ministério das Obras Públicas:

1.º orçamento suplementar para o ano de 1955 da Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo da República Federal Popular da Jugoslávia efectuou o depósito, em 2 de Setembro de 1955, nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, do instrumento de adesão ao Protocolo relativo à Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes, Regulamento e Acta Final, assinados em Bruxelas a 17 de Outubro de 1953.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 6 de Outubro de 1955. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que a Embaixada de Portugal em Paris efectuou o depósito, nos arquivos

do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de França, em 10 de Agosto de 1955, do instrumento de ratificação, por parte de Portugal, do Protocolo de modificação da Convenção, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, relativa às exposições internacionais, assinado em Paris em 10 de Maio de 1948 e aprovado, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 39 903, de 13 de Novembro de 1954.

O referido Protocolo começou a vigorar relativamente a Portugal, nos termos do artigo 4.º, em 10 de Agosto de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 7 de Outubro de 1955. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Repartição Internacional do Trabalho, de Genebra, o Governo da República Federal da Alemanha efectuou o depósito, nos arquivos da mencionada Repartição Internacional, em 14 de Junho de 1955, do instrumento de ratificação da Convenção (n.º 17) relativa à reparação dos desastres no trabalho, adoptada na 7.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra de 19 de Maio a 10 de Junho de 1925.

A referida Convenção começou a vigorar, quanto àquele país, nos termos do seu artigo 13, em 14 de Junho de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 8 de Outubro de 1955. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Repartição Internacional do Trabalho, de Genebra, o Governo do Vietname efectuou o depósito, nos arquivos da mencionada Repartição Internacional, em 14 de Junho de 1955, do instrumento de ratificação da Convenção (n.º 14) sobre o descanso semanal nos estabelecimentos industriais, adoptada na 3.ª Sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida em Genebra de 25 de Outubro a 19 de Novembro de 1921.

A referida Convenção, nos termos do seu artigo 9, começou a vigorar quanto àquele país em 14 de Junho de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 8 de Outubro de 1955. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário

1.º orçamento suplementar para o ano de 1955, aprovado por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas de 8 de Setembro de 1955 e visado por S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento por despacho de 28 de Setembro de 1955

Capítulos	Artigos	Designação	Importância por capitulos
		RECEITA	
1.º	2.º	Edifícios escolares: Saldos que transitaram de 1954, nos termos do § único do artigo 2.º do Decreto n.º 28 601 e § único do artigo 40.º do Decreto n.º 37-028, de 25 de Agosto de 1948: 1) Edifícios para a instalação de liceus 280.726\$20 2) Escolas do ensino técnico profissional 45:268.905\$10	45:549.631\$30
		DESPESA	
		<u>Despesas com o pessoal:</u>	
1.º	1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício: 2) Salários ao pessoal admitido nos termos do Decreto n.º 31 117, de 28 de Janeiro de 1941 300.000\$00	
	3.º	Outras despesas com o pessoal: 1) Ajudas de custo 25.000\$00	325.000\$00
		<u>Despesas com o material:</u>	
	4.º	Construções e obras novas: 1) Escolas do ensino técnico profissional: a) Obras novas e prosseguimento das obras em curso 44:743.905\$10 2) Edifícios para a instalação de liceus: a) Importância a despendar em obras, mobiliário e material, nos termos do Decreto n.º 28 604 280.726\$20	45:024.631\$30
	5.º	Aquisições de utilização permanente: 1) Móveis: a) Despesas de qualquer natureza a realizar em aquisição de mobiliário, carimbos, caixas de arquivo, material de desenho, livros, revistas e respectivas encadernações, máquinas de escrever, de calcular e outras e de instrumentos e utensílios e material topográfico 150.000\$00	
	7.º	Material de consumo corrente: 2) Artigos de expediente e material não especificado 15.000\$00	45:189.631\$30
		<u>Pagamento de serviços e diversos encargos:</u>	
	9.º	Despesas de comunicações: 2) Telefones 5.000\$00 3) Transportes 10.000\$00	15.000\$00
	11.º	Encargos administrativos: 2) Abono de família 20.000\$00	35.000\$00
			45:549.631\$30

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, 6 de Setembro de 1955. — O Presidente, José de Lancastre e Távora.